



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 046/2.025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada, a pedido** a Sra. **JUSSARA BARBOSA PEREIRA TAVARES** matrícula funcional nº 02531, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada no Departamento Municipal de Ação Social, a partir de 10 de fevereiro de 2.025.

Art. 2º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de fevereiro de 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal